



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 24 /2020.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que sejam retomadas com **URGÊNCIA** todas as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos (SMVSU), pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), que estavam paradas devido ao Decreto motivado pela Pandemia do COVID-19, como: **VARRIÇÃO, CAPINA, PINTURAS DE MEIO FIO E OUTRAS DEMANDAS QUE SÃO DE DETERMINAÇÃO DESSA SECRETARIA.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão proposta vem após diversas, solicitações feitas pela comunidade, entendemos que o período de Pandemia que vivemos, devem ser respeitados, mas que as equipes responsáveis em realizar esses serviços estejam munidas de toda a segurança de higiene utilizadas por tantas outras atividades profissionais que estão em atividade.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB